



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
DESIDÉRIO**

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO
MUNICÍPIO PASSA
PELA CÂMARA”**

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MERCI FIGUEIRA

INDICAÇÃO Nº 108-MMF/2025

Autoria: Vereador **MARCELO MERCI FIGUEIRA**

Fundamento: Art. 111 e seguintes do Regimento Interno

Destinatário: Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Desidério

EMENTA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de uma escola pública no Distrito de Roda Velha I, no Município de São Desidério-BA, com o objetivo de ampliar a oferta de ensino, garantir melhores condições educacionais à população local e promover o desenvolvimento social da comunidade.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como finalidade atender uma importante demanda da população do Distrito de Roda Velha I, que vem apresentando crescimento populacional significativo nos últimos anos. A inexistência de uma unidade escolar na própria localidade obriga crianças e adolescentes a se deslocarem para outras regiões, enfrentando longas distâncias, dificuldades de transporte e riscos à segurança.

A construção de uma escola na comunidade proporcionará acesso mais digno e igualitário à educação, reduzirá a evasão escolar e contribuirá para o fortalecimento da aprendizagem. Além disso, representará um investimento estratégico no desenvolvimento humano e social, promovendo oportunidades e garantindo melhores perspectivas de futuro para os estudantes.

A educação é um dos pilares fundamentais para o progresso de qualquer sociedade, e assegurar estrutura adequada para o ensino é dever do Poder Público. Dessa forma, a implantação de uma escola em Roda Velha I demonstra compromisso com a valorização da educação e com o bem-estar das famílias da localidade.

Diante da relevância social da matéria, espera-se o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências necessárias.

São Desidério-BA, 26 de fevereiro de 2025.

MARCELO MERCI FIGUEIRA
Vereador